



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS**

RESOLUÇÃO COLEGIADO – 013/18, 10 de agosto de 2018

Dispensa disciplina Trabalhos de Conclusão de Curso I

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, considerando o que foi aprovado por decisão unânime dos membros do Colegiado durante a 41ª Reunião Ordinária do Colegiado em 10 de agosto de 2018, e no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º: Autoriza a dispensa da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I do curso de Engenharia de Minas do CEFET-MG para as discentes Ana Cláudia da Costa Oliveira, Laura Borges Costa e Morgana de Matos Lopes, por terem cursado a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I do curso de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º: Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas